

# **Associação Para o Desenvolvimento e Ação Social Freguesia de Tramaga**

**Anexo**

**21 de junho de 2021**

## Índice

|       |                                                                                      |    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1     | Identificação da Entidade .....                                                      | 4  |
| 2     | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....         | 4  |
| 3     | Principais Políticas Contabilísticas .....                                           | 5  |
| 3.1   | Bases de Apresentação .....                                                          | 5  |
| 3.2   | Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....                                        | 8  |
| 4     | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: ..... | 18 |
| 5     | Ativos Fixos Tangíveis .....                                                         | 18 |
| 6     | Ativos Intangíveis.....                                                              | 20 |
| 7     | Locações.....                                                                        | 21 |
| 8     | Custos de Empréstimos Obtidos.....                                                   | 21 |
| 9     | Inventários .....                                                                    | 21 |
| 10    | Rédito.....                                                                          | 21 |
| 11    | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....                         | 22 |
| 12    | Subsídios do Governo e apoios do Governo.....                                        | 22 |
| 13    | Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....                                       | 22 |
| 14    | Imposto sobre o Rendimento .....                                                     | 22 |
| 15    | Benefícios dos empregados.....                                                       | 22 |
| 16    | Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....                                | 23 |
| 17    | Outras Informações .....                                                             | 23 |
| 17.1  | Investimentos Financeiros .....                                                      | 23 |
| 17.2  | Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....              | 24 |
| 17.3  | Clientes e Utentes.....                                                              | 24 |
| 17.4  | Outras contas a receber.....                                                         | 24 |
| 17.5  | Diferimentos .....                                                                   | 24 |
| 17.6  | Outros Ativos Financeiros.....                                                       | 25 |
| 17.7  | Caixa e Depósitos Bancários .....                                                    | 25 |
| 17.8  | Fundos Patrimoniais .....                                                            | 25 |
| 17.9  | Fornecedores .....                                                                   | 25 |
| 17.10 | Estado e Outros Entes Públicos .....                                                 | 26 |
| 17.11 | Outras Contas a Pagar .....                                                          | 26 |
| 17.12 | Outros Passivos Financeiros .....                                                    | 26 |
| 17.13 | Subsídios, doações e legados à exploração .....                                      | 26 |

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| 17.14 Fornecimentos e serviços externos .....   | 27 |
| 17.15 Outros rendimentos.....                   | 27 |
| 17.16 Outros gastos .....                       | 27 |
| 17.17 Resultados Financeiros .....              | 28 |
| 17.18 Acontecimentos após data de Balanço ..... | 28 |

## 1 Identificação da Entidade

A “Associação Para Desenvolvimento e Ação Social Freguesia de Tramaga” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos registados sob o nº. 50/07 a fls 140V e 141 do Livro nº. 11 das Associações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 02/03/2006, com sede em Av. 11 de Junho, 5 – 7400-604 Tramaga. Tem como atividade o Apoio Social á Terceira Idade, em termos de ERPI, Centro de Dia, Apoio Domiciliário, Cantina Social e Refeitório Escolar, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão

evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

| <b>Reconciliação dos Fundos Patrimoniais</b>     |      |
|--------------------------------------------------|------|
| <b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b> |      |
| Desreconhecimento de Ativos Intangíveis          |      |
| Outros Ajustamentos                              |      |
| Impostos Diferidos                               |      |
| Total de Ajustamentos                            | 0,00 |
| <b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>              |      |

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

| <b>Reconciliação do Resultado</b>              |      |
|------------------------------------------------|------|
| <b>Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b> |      |
| Desreconhecimento de Ativos Intangíveis        |      |
| Outros Ajustamentos                            |      |
| Impostos Diferidos                             |      |
| Total de Ajustamentos                          | 0,00 |
| <b>Resultado Líquido SNC-ESNL</b>              |      |

### 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### 3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

**3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

**3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

**3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

**3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

**3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### **3.2.2 Ativos Intangíveis**

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| <b>Descrição</b>            | <b>Vida útil estimada (anos)</b> |
|-----------------------------|----------------------------------|
| Projetos de Desenvolvimento |                                  |
| Programas de Computador     |                                  |
| Propriedade industrial      |                                  |
| Outros Ativos Intangíveis   |                                  |

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### **3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| <b>Descrição</b>               | <b>Vida útil estimada (anos)</b> |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Terrenos e recursos naturais   |                                  |
| Edifícios e outras construções |                                  |
| Equipamento básico             |                                  |
| Equipamento de transporte      |                                  |
| Equipamento biológico          |                                  |
| Equipamento administrativo     |                                  |
| Outros Ativos fixos tangíveis  |                                  |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### **3.2.4 Bens do património histórico e cultural**

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### **3.2.6 Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.7 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.8 Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - **Alterações no risco segurado;**
  - **Alterações na taxa de câmbio;**
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - **Entrada em incumprimento de uma das partes;**

- **Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:**
  - **Alterações no preço do bem locado;**
  - **Alterações na taxa de câmbio**
  - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes**

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.9 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

#### **Empréstimos obtidos**

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

#### **Locações**

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade

pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

---

##### **Bens do domínio público – Não se Aplica**

**Bens do património histórico, artístico e cultural – Não se Aplica****Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Descrição                      | 2019             |                       |             |                |                |                  |
|--------------------------------|------------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|------------------|
|                                | Saldo inicial    | Aquisições / Dotações | Abates      | Transferências | Revalorizações | Saldo final      |
| <b>Custo</b>                   |                  |                       |             |                |                |                  |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Edifícios e outras construções | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento básico             | 3 357,75         |                       |             |                |                | 3 357,75         |
| Equipamento de transporte      | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento biológico          | 8 453,72         |                       |             |                |                | 8 453,72         |
| Equipamento administrativo     | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| <b>Total</b>                   | <b>11 811,47</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>11 811,47</b> |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                  |                       |             |                |                |                  |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Edifícios e outras construções | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento básico             | 3 320,68         | 36,84                 |             |                |                | 3 357,52         |
| Equipamento de transporte      | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento biológico          | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento administrativo     | 6 932,56         | 348,93                |             |                |                | 7 281,49         |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| <b>Total</b>                   | <b>10 253,24</b> | <b>385,77</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>10 639,01</b> |

| Descrição                      | 2019          |             |             |             |
|--------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
|                                | Saldo inicial | Aumentos    | Reduções    | Saldo final |
| <b>Custo</b>                   |               |             |             |             |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Edifícios e outras construções | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento básico             | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento de transporte      | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento biológico          | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento administrativo     | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 0,00          |             |             | 0,00        |
| <b>Total</b>                   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Descrição                      | 2020             |                       |             |                |                |                  |
|--------------------------------|------------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|------------------|
|                                | Saldo inicial    | Aquisições / Dotações | Abates      | Transferências | Revalorizações | Saldo final      |
| <b>Custo</b>                   |                  |                       |             |                |                |                  |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Edifícios e outras construções | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento básico             | 3 357,75         |                       |             |                |                | 3 357,75         |
| Equipamento de transporte      | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento biológico          | 8 453,72         |                       |             |                |                | 8 453,72         |
| Equipamento administrativo     | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| <b>Total</b>                   | <b>11 811,47</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>11 811,47</b> |
| <b>Depreciações acumuladas</b> |                  |                       |             |                |                |                  |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Edifícios e outras construções | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento básico             | 3 357,52         | 0,24                  |             |                |                | 3 357,76         |
| Equipamento de transporte      | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento biológico          | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| Equipamento administrativo     | 7 281,49         | 324,47                |             |                |                | 7 605,96         |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 0,00             |                       |             |                |                | 0,00             |
| <b>Total</b>                   | <b>10 639,01</b> | <b>324,71</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>10 963,72</b> |

| Descrição                      | 2020          |             |             |             |
|--------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|
|                                | Saldo inicial | Aumentos    | Reduções    | Saldo final |
| <b>Custo</b>                   |               |             |             |             |
| Terrenos e recursos naturais   | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Edifícios e outras construções | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento básico             | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento de transporte      | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento biológico          | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Equipamento administrativo     | 0,00          |             |             | 0,00        |
| Outros Ativos fixos tangíveis  | 0,00          |             |             | 0,00        |
| <b>Total</b>                   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**Propriedades de Investimento****- Não se Aplica****6 Ativos Intangíveis****Bens do domínio público – Não Aplica****Outros Ativos Intangíveis – Não se Aplica**

## 7 Locações – Não se Aplica

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos – Não se Aplica

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

| Descrição                                                | 2019               |                   |                                   |                  | 2020              |                                   |                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|
|                                                          | Inventário inicial | Compras           | Reclassificações e Regularizações | Inventário final | Compras           | Reclassificações e Regularizações | Inventário final |
| Mercadorias                                              | 0,00               | 0,00              | 0,00                              | 0,00             | 0,00              | 0,00                              | 0,00             |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo               | 3 368,23           | 120 933,61        | 0,00                              | 3 395,77         | 114 401,78        | 0,00                              | 4 174,95         |
| Produtos acabados e intermédios                          | 0,00               |                   | 0,00                              | 0,00             |                   | 0,00                              | 0,00             |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos            | 0,00               |                   | 0,00                              | 0,00             |                   | 0,00                              | 0,00             |
| Produtos e trabalhos em curso                            | 0,00               |                   | 0,00                              | 0,00             |                   | 0,00                              | 0,00             |
| <b>Total</b>                                             | <b>3 368,23</b>    | <b>120 933,61</b> | <b>0,00</b>                       | <b>3 395,77</b>  | <b>114 401,78</b> | <b>0,00</b>                       | <b>4 174,95</b>  |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas |                    |                   |                                   | 120 906,07       |                   |                                   | 113 622,60       |
| Variações nos inventários da produção                    |                    |                   |                                   | 0,00             |                   |                                   | 0,00             |

## 10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição                                    | 2020              | 2019              |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Vendas                                       | 0,00              | 0,00              |
| <b>Prestação de Serviços</b>                 |                   |                   |
| Quotas de utilizadores                       | 394 423,84        | 217 103,00        |
| Quotas e joias                               | 2 591,00          | 3 846,00          |
| Proveitos Suplementares (IEFP)               | 34 620,61         | 14 799,99         |
| Rendimentos de patrocinadores e colaborações | 0,00              | 0,00              |
| Juros                                        | 0,00              | 0,00              |
| Royalties                                    | 0,00              | 0,00              |
| Dividendos                                   | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total</b>                                 | <b>431 635,45</b> | <b>235 748,99</b> |

## **11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

---

### **Provisões – Não se Aplica**

#### **Passivos contingentes**

- Não se Aplica

#### **Ativos contingentes**

- Não se Aplica

## **12 Subsídios do Governo e apoios do Governo**

---

- Não se Aplica.

## **13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

---

- Não se Aplica

## **14 Imposto sobre o Rendimento**

---

- Não se Aplica

## **15 Benefícios dos empregados**

---

Todos os empregados desta Associação prestam os seus serviços a tempo completo, Receberam todos os seus salários e ordenados até 31 de Dezembro de 2020, as contribuições para a Segurança Social foram enviadas e pagas nos prazos respetivos permitidos por lei.

De acordo com a lei em vigor, todos os funcionários têm em dia a sua apólice de Seguro de Acidentes de Trabalho.

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente de cinco elementos em ambos os anos. Em 2020 e 2019 nenhum dos elementos dos órgãos diretivos recebeu qualquer valor, nem como remuneração nem a qualquer outro título.

O número medio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “26”, e em 31/12/2019 foi de “22”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição                                                | 2020              | 2019              |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações aos Órgãos Sociais                          | 0,00              | 0,00              |
| Remunerações ao pessoal                                  | 309 332,76        | 214 822,72        |
| Benefícios Pós-Emprego                                   | 0,00              | 0,00              |
| Indemnizações                                            | 0,00              | 0,00              |
| Encargos sobre as Remunerações                           | 57 212,21         | 45 282,86         |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 5 489,66          | 3 513,18          |
| Gastos de Ação Social                                    | 0,00              | 0,00              |
| Outros Gastos com o Pessoal                              | 783,82            | 2 376,57          |
| <b>Total</b>                                             | <b>372 818,45</b> | <b>265 995,33</b> |

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

| Descrição                                                   | 2020            | 2019            |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Investimentos em subsidiárias</b>                        | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| Método de Equivalência Patrimonial                          | 0,00            | 0,00            |
| Outros Métodos                                              | 0,00            | 0,00            |
| <b>Investimentos em associadas</b>                          | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| Método de Equivalência Patrimonial                          | 0,00            | 0,00            |
| Outros Métodos                                              | 0,00            | 0,00            |
| <b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| Método de Equivalência Patrimonial                          | 0,00            | 0,00            |
| Outros Métodos                                              | 0,00            | 0,00            |
| <b>Investimentos noutras empresas</b>                       | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| <b>Outros investimentos financeiros</b>                     | <b>2 968,46</b> | <b>1 913,53</b> |
| <b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>                     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     |
| <b>Total</b>                                                | <b>2 968,46</b> | <b>1 913,53</b> |

## 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

- Não se Aplica

## 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

| Descrição                                   | 2020             | 2019             |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Clientes e Utentes c/c</b>               |                  |                  |
| Clientes                                    | 11 376,57        | 19 423,16        |
| Utentes                                     | 0,00             | 0,00             |
| <b>Clientes e Utentes títulos a receber</b> |                  |                  |
| Clientes                                    | 0,00             | 0,00             |
| Utentes                                     | 0,00             | 0,00             |
| <b>Clientes e Utentes factoring</b>         |                  |                  |
| Clientes                                    |                  |                  |
| Utentes                                     |                  |                  |
| <b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b> |                  |                  |
| Clientes                                    |                  |                  |
| Utentes                                     |                  |                  |
| <b>Total</b>                                | <b>11 376,57</b> | <b>19 423,16</b> |

## 17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

| Descrição                                     | 2020        | 2019        |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|
| Remunerações a pagar ao pessoal               | 0,00        | 0,00        |
| Adiantamentos ao pessoal                      | 0,00        | 0,00        |
| Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos | 0,00        | 0,00        |
| Devedores por acréscimos de rendimentos       | 0,00        | 0,00        |
| Outras operações                              | 0,00        | 0,00        |
| Outros Devedores                              | 0,00        | 0,00        |
| Perdas por Imparidade                         | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

## 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

| Descrição                       | 2020              | 2019              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Gastos a Reconhecer:</b>     |                   |                   |
| - Acréscimos de Gastos          | -53 585,53        | -38 374,47        |
| <b>Total</b>                    | <b>-53 585,53</b> | <b>-38 374,47</b> |
| <b>Rendimentos a Reconhecer</b> |                   |                   |
|                                 |                   |                   |
| <b>Total</b>                    | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |

**NOTA:** Foi feita especialização do exercício, foram feitos acréscimos de Custos com Remunerações de Pessoal (Férias e S. Férias), Gás, Eletricidade e Água.

**17.6 Outros Ativos Financeiros**

- Não se Aplica.

**17.7 Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

| Descrição         | 2020             | 2019            |
|-------------------|------------------|-----------------|
| Caixa             | 377,67           | 486,71          |
| Depósitos à ordem | 16 519,33        | 6 785,02        |
| Depósitos a prazo | 0,00             | 0,00            |
| Outros            |                  |                 |
| <b>Total</b>      | <b>16 897,00</b> | <b>7 271,73</b> |

**17.8 Fundos Patrimoniais**

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

| Descrição                                | Saldo Inicial     | Aumentos    | Diminuições       | Saldo Final       |
|------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Fundos                                   | 0,00              | 0,00        | 0,00              | 0,00              |
| Excedentes técnicos                      | 0,00              | 0,00        | 0,00              | 0,00              |
| Reservas                                 | 0,00              | 0,00        | 0,00              | 0,00              |
| Resultados transitados                   | -61 889,83        | 0,00        | -12 027,53        | -73 917,36        |
| Excedentes de revalorização              | 0,00              | 0,00        | 0,00              | 0,00              |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 0,00              | 0,00        | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total</b>                             | <b>-61 889,83</b> | <b>0,00</b> | <b>-12 027,53</b> | <b>-73 917,36</b> |

**17.9 Fornecedores**

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

| Descrição                                     | 2020             | 2019             |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores c/c                              | 61 421,93        | 70 834,72        |
| Fornecedores títulos a pagar                  | 0,00             | 0,00             |
| Fornecedores faturas em receção e conferência | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total</b>                                  | <b>61 421,93</b> | <b>70 834,72</b> |

### 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

| Descrição                                               | 2020             | 2019            |
|---------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Ativo</b>                                            |                  |                 |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00             | 0,00            |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                | 2 564,90         | 4 883,87        |
| Outros Impostos e Taxas                                 | 0,00             | 0,00            |
| <b>Total</b>                                            | <b>2 564,90</b>  | <b>4 883,87</b> |
| <b>Passivo</b>                                          |                  |                 |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00             | 0,00            |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)                | 672,49           | 725,34          |
| Imposto s/ Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)         | 1 307,57         | 620,05          |
| Segurança Social                                        | 10 994,19        | 5 045,71        |
| Outros Impostos e Taxas                                 | 0,00             | 0,00            |
| <b>Total</b>                                            | <b>12 974,25</b> | <b>6 391,10</b> |

### 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

| Descrição                               | 2020         |                  | 2019         |                  |
|-----------------------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
|                                         | Não Corrente | Corrente         | Não Corrente | Corrente         |
| <b>Pessoal</b>                          |              |                  |              |                  |
| Remunerações a pagar a)                 |              | 15 723,74        |              | 13 290,42        |
| Cauções                                 | 0,00         |                  | 0,00         |                  |
| Outras operações                        |              | 0,00             |              | 0,00             |
| Perdas por imparidade acumuladas        |              | 0,00             |              | 0,00             |
| <b>Fornecedores de Investimentos</b>    |              | <b>0,00</b>      |              | <b>0,00</b>      |
| <b>Credores por acréscimo de gastos</b> |              | <b>0,00</b>      |              | <b>0,00</b>      |
| <b>Outros credores</b>                  |              | <b>-4 733,60</b> |              | <b>0,00</b>      |
| <b>Total</b>                            | <b>0,00</b>  | <b>10 990,14</b> | <b>0,00</b>  | <b>13 290,42</b> |

a) NOTA: Em 31 de Dezembro de 2020 não havia salários em atraso, os valores registados referem-se a cheques que estão em trânsito, foram descontados na Conta Bancária após o final do ano.

### 17.12 Outros Passivos Financeiros

- Não se Aplica

### 17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

| Descrição                                   | 2020              | 2019              |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 129 558,01        | 186 901,13        |
| Subsídios de outras entidades               | 0,00              | 0,00              |
| Doações e heranças                          | 5 613,70          | 24 394,54         |
| Legados                                     | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total</b>                                | <b>135 171,71</b> | <b>211 295,67</b> |

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

#### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

| Descrição                          | 2020             | 2019             |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Subcontratos                       | 0,00             | 0,00             |
| Serviços especializados            | 30 283,96        | 22 935,54        |
| Materiais                          | 9 940,72         | 4 642,32         |
| Energia e fluidos                  | 45 583,55        | 40 236,65        |
| Deslocações, estadas e transportes | 149,44           | 534,90           |
| Serviços diversos                  | 2 770,76         | 3 435,61         |
| <b>Total</b>                       | <b>88 728,43</b> | <b>71 785,02</b> |

#### 17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição                                                           | 2020        | 2019        |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Rendimentos Suplementares                                           | 0,00        | 0,00        |
| Descontos de pronto pagamento obtidos                               | 0,00        | 0,00        |
| Recuperação de dívidas a receber                                    | 0,00        | 0,00        |
| Ganhos em inventários                                               | 0,00        | 0,00        |
| Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00        | 0,00        |
| Rendimentos nos restantes ativos financeiros                        | 0,00        | 0,00        |
| Rendimentos em investimentos não financeiros                        | 0,00        | 0,00        |
| Outros rendimentos                                                  | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

#### 17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição                                                      | 2020          | 2019        |
|----------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Impostos                                                       | 0,00          | 0,00        |
| Descontos de pronto pagamento concedidos                       | 0,00          | 0,00        |
| Incobráveis                                                    | 0,00          | 0,00        |
| Perdas em inventários                                          | 0,00          | 0,00        |
| Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00          | 0,00        |
| Gastos nos restantes investimentos financeiros                 | 0,00          | 0,00        |
| Gastos em investimentos não financeiros                        | 0,00          | 0,00        |
| Outros Gastos (Quotizações da CNIS)                            | 625,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                   | <b>625,00</b> | <b>0,00</b> |

**17.17 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição                                    | 2020        | 2019        |
|----------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>Juros e gastos similares suportados</b>   |             |             |
| Juros suportados                             | 0,00        | 0,00        |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis           | 0,00        | 0,00        |
| Outros gastos e perdas de financiamento      | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Juros e rendimentos similares obtidos</b> |             |             |
| Juros obtidos                                | 0,00        | 0,00        |
| Dividendos obtidos                           | 0,00        | 0,00        |
| Outros Rendimentos similares                 | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Resultados Financeiros</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção da Associação em 21 de Junho de 2021.

Tramaga, 31 de dezembro de 2020

O Contabilista Certificado

Sebastião Marçal Simões

O Presidente da Direção

Cândido José Silva Lopes